

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A
REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011**

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município de Lamego, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia através da convocatória datada de 12.04.2011.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 9 horas e 30 minutos, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e António Augusto dos Santos desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENÇAS

José Mário Ferreira de Almeida, José António Carrapatoso Oliveira, António Manuel Ferreira Penela, em substituição de Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Orlando Júlio de Mira Godinho, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Alberto Vieira Gomes, em substituição Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Secretário da Junta de Freguesia de Sande, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Sande Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vilas Nova de Souto D'EL Rei, em substituição do Senhora Vila Nova de Souto D' El Rei.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Ângelo Manuel Mendes Moura, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Manuel Lino Pereira de Carvalho e dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Sande e Vila Nova de Souto D'El Rei.

Injustificadas as ausências dos senhores José Ribeiro Vaz, António Pedro Valente e António Dias Lourenço

ASSUNTO: III ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO

Teve lugar na parte da manhã e constituiu parte do programa de comemorações do 25 de Abril que a Assembleia Municipal preparou e levou a cabo com o propósito de divulgar o significado histórico da Revolução dos Cravos e promover junto dos jovens os valores associados à democracia representativa e participativa.

A III Assembleia Municipal do Futuro foi subordinada ao tema “Violência nas Escolas”. A Assembleia dos jovens elegeu, de entre eles, a mesa que presidiu aos trabalhos e orientou o debate em que participaram do Colégio de Lamego, Colégio Imaculada Conceição, E.B. 2/3 de Lamego, Escola Básica e Secundária da Sé, ES/3 de Latino Coelho, Escola Profissional de Lamego, Escola Rural e Social de Lamego, Escola de Hotelaria e Turismo e Obra Kolping de Lamego. Na discussão participaram, para além dos membros da Assembleia Municipal, os membros da Câmara Municipal, tendo o Presidente do Município de Lamego respondido às questões que, no âmbito da temática, lhe foram dirigidas.

Encerrou o senhor Presidente da Assembleia Municipal que, para além de enaltecer o elevado empenho dos jovens nesta iniciativa, prenunciador de um futuro de participação cívica e política no Município, agradeceu o entusiasmo de todos, muito em especial dos professores que acompanharam de perto a preparação nas escolas desta iniciativa, que considerou ser de continuar a acarinhar pelo seu significado. Agradeceu ainda a inestimável colaboração do Professor João Mendonça, comissário para a organização das comemorações do 25 de Abril neste ano.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informando que todos os membros da Assembleia tinham na sua posse a lista de expediente entrado desde a última Assembleia ordinária. Informou ainda que a execução das deliberações tomadas na Assembleia Municipal extraordinária realizada no dia 15 de Abril de 2011 sobre o Hospital de Proximidade de Lamego, deliberações que recordou terem sido tomadas por unanimidade dos presentes, foram vertidas para uma petição em fase de subscrição pública em dois formatos: num formato electrónico, no site www.peticaopublica.com, e em formato de papel.

Apelou a todos os senhores membros da Assembleia para que se empenhassem na divulgação da iniciativa e dirigiu um especial apelo aos senhores presidentes das Juntas de Freguesia para que se coloquem à disposição dos respectivos fregueses para os informar sobre o assunto. Informou, ainda, que está em vias de constituição a Comissão Técnica Independente destinada a fazer a reavaliação do programa funcional, designadamente na perspectiva duma possível readaptação dos espaços do

hospital, com custos que terão que ser mínimos, visando propor às entidades responsáveis do Ministério da Saúde a solução para que o hospital seja dotado, não só das valências, mas também das condições e dos espaços qualificadores de um verdadeiro hospital.

Adicionalmente deu conta que no dia anterior se tinha realizado no mesmo Salão Nobre, com presença significativa dos membros da Assembleia Municipal e as faltas do costume a que a Assembleia se vai habituando, a Sessão Solene do 25 de Abril, com a homenagem prestada à Pátria perante os seus símbolos, com o Hastear da Bandeira Nacional e toque do Hino Nacional, e com a participação dos partidos e formações políticas com assento na Assembleia Municipal, em sessão solene convocada para comemorar a data e o seu elevado significado. Congratulou-se pela parte popular das comemorações, pelas manifestações culturais, musicais e desportivas. Saudou os senhores membros da Assembleia Municipal por terem sabido dar continuidade a uma tradição que é importante manter viva, recordando que através dela se reafirmam os valores e os princípios, em especial a liberdade.

Por fim, informou sobre a forma como decorreu a III Assembleia Municipal do Futuro, que na presente acta acima se resumiu, manifestando a sua particular satisfação pela adesão das escolas, pelo interesse dos jovens, o empenho dos professores e a qualidade e utilidade dos debates.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que na sessão ordinária anterior, quando se falou do tema a escolher para a III Assembleia Municipal do Futuro, pensava ele, que teria a ousadia de propor um tema, propondo o estatuto do direito de oposição. Verifica que não deveria ter essa ousadia e que tinha de ficar apenas pelos temas fornecidos pela mesa. Chamou, no entanto, a atenção para a importância que tem, no sistema democrático, o diploma que consagra os direitos de oposição e o interesse no seu conhecimento e lamentou que, na sua opinião, a autarquia não cumpra o estatuto. Referiu, em especial, o disposto no artigo 8.º (“Os partidos Políticos da Oposição têm o direito de, através dos representantes por si livremente, designados, de pôr questões, perante quaisquer comissões constituídas para realização de livros brancos, relatórios, inspecções, etc) considerando que não tem sido respeitado.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para afirmar que na introdução que ouviu e na que viu na parte da manhã na III Assembleia Municipal do Futuro foi interessante. Afirmou ainda subscrever tudo aquilo que foi feito na última sessão extraordinária sobre o Hospital de Proximidade de Lamego, mas há uma coisa que no seu entender falhou. Disse que ou se actua rapidamente em sintonia entre todos, ou estamos sujeitos a entrar na última carruagem do comboio. Fez um apelo neste sentido, pois é um assunto muito importante, só lamenta não ter

tido conhecimento do projecto do Hospital de Proximidade de Lamego há mais tempo. O senhor Presidente da Câmara já tinha conhecimento como iria ser este hospital desde 2005, formulando de seguida a seguinte pergunta: porquê de só agora, num período difícil para o país e para o mundo, com crise instalada neste governo, porquê só agora foi escolhido como momento de tomar esta decisão? Esta posição não é assumida na melhor altura, mas ainda se está a tempo de apanhar o comboio. Todos devem dar as mãos, unirmo-nos por uma justa causa, porque era bem para o concelho de Lamego e ficava bem em toda a região do Douro Sul.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para comentar a intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado relativamente ao direito de informação. Pensa que a Câmara cumpre escrupulosamente todo o estipulado para prestar toda a informação aos membros quer do Executivo, quer da Assembleia Municipal.

Afirmou que há questões específicas da informação que só poderão ser prestadas se forem solicitadas nos termos em que for pretendida pelos membros da Assembleia. Portanto a informação que vem obrigatoriamente a todas as Assembleias, o Executivo procura que cumpra todas as formalidades que a lei estabelece.

Em relação a outras questões que queiram aqui trazer, poderão, desde que, formuladas, pensa que a lei se refere exactamente a isso, ser respondidas com todo o pormenor para esclarecer cabalmente as dúvidas que queiram colocar ao Executivo.

Em relação ao hospital afirmou que, efectivamente, o Executivo sabia, e toda a gente pensa que percebeu como seria o Hospital. Toda a gente sabe que o hospital, desde o início, só tem 30 camas, o que nunca se soube, ou pelo menos nunca se percebeu, é que nem sequer estas 30 camas eram para utilização do hospital. Aquelas 30 camas não são do hospital, são da rede de cuidados continuados de curta duração, nível nacional. Portanto, em boa verdade, o hospital de Lamego tem “zero” camas, esta é a realidade, que nos foi escondida desde o início, para além doutros pontos, nomeadamente à urgência e ao funcionamento da cirurgia de ambulatório, que seria a maior vantagem, a maior virtude deste modelo de hospital. Está describilizado a partir do momento em que todos os hospitais da região vão fazer cirurgia de ambulatório. Portanto este hospital de Proximidade nunca será um Centro Regional de cirurgia de ambulatório, como foi expressamente prometido pelo Senhor Ministro Correia de Campos e posteriormente confirmado pela senhora Ministra da Saúde Ana Jorge. Portanto, temos a alteração das circunstâncias que fazem com que este projecto, discutível desde a raiz, que pessoalmente nunca apoiou, apenas lhe deu o benefício da dúvida. Hoje é um projecto que não interessa, pelo que alguma coisa tem que ser feita, para o alterar para melhor.

Interveio o senhor **José António Carrapatoso Oliveira** para manifestar em primeiro lugar a sua imensa satisfação por ter verificado que, em relação ao Hospital, houve

unanimidade de todos os grupos municipais presentes na Assembleia na defesa do estatuto do hospital de Lamego. No entanto, referindo-se à questão que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães muito bem levantou, responde não ser esta a primeira vez que a Assembleia discute o hospital de Lamego, desde 2005. Discutiu-se repetidamente, lembrando que, desde 2005, existiram já duas Comissões Municipais de Saúde, integrando todos os grupos municipais, que já emitiram opinião sobre o hospital que queríamos ter. Recorda que na primeira Comissão Municipal de Saúde, que funcionou no âmbito da Assembleia Municipal do mandato anterior, se lavrou uma acta, nascendo uma posição de defesa intransigente dum hospital que fosse um benefício para Lamego e Região. Nessa altura, a Comissão Municipal de Saúde elaborou unanimemente um documento, cuja relatora foi a senhora Dra. Maria Otelinda Costa, aqui presente. Nesta segunda Comissão Municipal, a que ele próprio preside, também foi unânime a decisão de defender acerrimamente um hospital diferente daquele que está a ser construído, e, obviamente, que esta situação surge, pela constatação que se teve do que vai ser o novo hospital de Lamego. Foi prometido um hospital que melhoraria os cuidados de proximidade aos doentes, verifica-se que essa melhoria não existe, pelo contrário, há um retrocesso. Foi prometido que teríamos muito mais especialidades, onde e como?. Afirmou que, se este programa funcional for para a frente, a urgência do hospital de Lamego vai limitar-se a ter dois médicos e dois enfermeiros na urgência básica. Não haverá mais especialistas. Não haverá especialistas de medicina, não haverá especialistas de ortopedia, não haverá especialistas de cirurgia. Portanto fica-se delapidado das especialidades. Ora quando, efectivamente nos prometem um hospital de proximidade, com cuidados de proximidade, verifica-se que passa a haver um afastamento total das especialidades para os doentes, salvo, talvez, na consulta externa, onde poderão, efectivamente vir alguns especialistas fazer consultas a Lamego. Afirmou ainda que em relação àquilo que foi prometido em 2005, foi negado em 2007, porque o despacho que programou o hospital para Lamego em 2005, é totalmente diferente daquilo que agora nos está a ser atribuído. Com a agravante que prometia uma urgência médico-cirúrgica diferenciada, prometia especialidades e nada disso existe. Ora sabendo-se que as 30 camas que lá estão colocadas, como todos tiveram a oportunidade de ver, se destinam exclusivamente a receber um doente, que por hipótese fracturou um osso do joelho, que precisa de reabilitação, vai fazê-la no pós operatório imediato numa destas camas até 30 dias de internamento. Deu ainda o exemplo de uma pneumonia. Existem algumas que exigem internamento, há outras que se tratam bem em casa, mas aquelas mais complicadas, que exigem internamento, impõem que se iniciem ainda no internamento cinesiterapia, isto é “fisioterapia respiratória”. Para programar um internamento de uma pneumonia em recuperação numa cama numa unidade de

convalescença, tem que se iniciar o processo no momento em que o doente é internado, porque o processo demora por alguns dias, e provavelmente quando chegar a altura do doente ser efectivamente internado nesta cama do hospital de proximidade, já ele está curado e tem alta para casa. Porque os quatro ou mais dias que leva a sua inscrição nestas camas, são os fundamentais para a reabilitação e já se atingiu a cura do doente. Outra questão é perceber o que se relaciona com os cuidados continuados de proximidade, cuidados domiciliários, são possíveis com critérios muito rígidos, é preciso que existam até determinada distância e que as habitações tenham condições para que esses cuidados sejam prestados. Portanto, dirá que se está atento ao processo desde 2005, nunca houve distração, agora querem efectivamente distrair-nos. Lamego precisa dum hospital com potencialidades curativas para os doentes desta região. Aqui sim, é muito importante que todos nós demos as mãos e, por dever de cidadania, defendamos os que contribuíram para a nossa presença aqui, que são os nossos doentes, os nossos amigos e as nossas famílias.

Interveio o senhor **António Augusto dos Santos** para afirmar que por três vezes, nesta Assembleia Municipal chamou a atenção para o problema do novo hospital. Numa dos quais chegou a dizer que o senhor Ministro Correia de Campos mentiu e mentiu pela 3:^a vez. Recordar-se que alguém, na altura, na oposição, o recriminou por dizer que o Ministro mentiu. Considera que o ministro não mentiu, mas faltou à verdade por três vezes. Prometeu um Hospital distrital novo, que Lamego tinha necessidade absoluta e urgência. Passado pouco tempo veio com esta promessa de um hospital de proximidade. Lamentou a falta de união para defender um hospital que sirva os interesses dos lamecenses, tal como foi o caso da criação do “Distrito Administrativo de Lamego”. Quando há pouco tempo veio a este salão nobre o Presidente do Benfica, este encheu por completo, assim como o jardim estava cheio. Mas para defendermos causas que interessam aos lamecenses, estes não aparecem. Pediu mais união para esta causa, para se conseguir que este hospital venha a ter aquilo que temos direito, não por favor, mas porque realmente temos direito.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para manifestar solidariedade total com o que foi dito pelo senhor José António Carrapatoso Oliveira. No seu entender devem os membros da Assembleia estar unidos, pensar no bem dos lamecenses e só depois nas querelas partidárias. É nisso que o grupo municipal do Partido Socialista está empenhado. Já teve a oportunidade de dizer isso na televisão Porto Canal e nos artigos escritos mas não surgiu fielmente a posição do PS. Mas de qualquer maneira a posição do Partido Socialista demonstra preocupação, é defensor que o Hospital tenha mais valências e que seja aquilo que foi muito bem dito pelas pessoas da área de medicina e que as tem vindo a defender.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para dizer ao senhor Presidente da Assembleia, ao senhor Presidente da Câmara e a toda a Assembleia, que ainda se vai a tempo. Hoje, se calhar, já se podia fazer alguma proposta para a inauguração do futuro Hospital, deixou uma ideia, que poderá servir se estas reivindicações não forem satisfeitas, há muitas formas de protestar, além daquelas que se vão ter de fazer antes, com urgência, pode-se fazer muita coisa no próprio dia da inauguração. Uma delas, ele está disposto a isso, ir para lá dois ou três dias antes, fazer greve de fome. No dia da inauguração não ir lá ninguém. Afinal fala-se muito num hospital de proximidade, mas ele vai ser um hospital de distância.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para afirmar que interpretando o que julga ser a esperança de toda a Assembleia e do Executivo municipal, bem como o sentimento geral da população, não ser necessário chegar a medidas extremas de protesto. Espera que o esforço que se está a fazer, esforço positivo e ordeiro, sirva para demonstrar o descontentamento da população através da petição pública que é clara nos seus fundamentos. Referiu ainda que o esforço de constituir uma comissão técnica no sentido de demonstrar que é tecnicamente possível a readaptação do projecto do hospital sem custos exorbitantes, pode permitir criar o que julga ter faltado, que é apelar ao bom senso das autoridades no sentido de mostrar que não poderá haver um hospital assim chamado, sem camas, sem internamento. Disse querer sublinhar as palavras do Senhor José António Carrapatoso Oliveira ditas nesta Assembleia sobre a matéria, em várias intervenções e alertas que aqui tem trazido. Não é por acaso que, ele normalmente, faz uma observação final às intervenções, destinada a que os senhores membros da Assembleia reajam, por exemplo, com propostas como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães acabou de fazer, para que as palavras e os gestos políticos não sejam inconsequentes; para que amanhã não se diga que ninguém falou neste problema. Disse que se está a falar no hospital agora perante a força dos acontecimentos. Mas, acrescentou, falou-se no passado e falou-se atempadamente. Afirmou que tem de prestar justiça à pessoa que chamou a atenção, procurou agitar consciências e vontades sobre esta matéria, o senhor Dr. José António Carrapatoso Oliveira, talvez porque pela sua formação e vivência como médico tenha uma proximidade e um conhecimento mais precisos do problema, uma maior preocupação. Comentou o facto de alguns dizerem agora que, porventura não se terá falado no tempo certo. Referiu sobre isso que está em crer que ninguém pensou ser possível apresentar um projecto acabado de hospital como aquele que foi apresentado. Está sinceramente convencido que as autoridades, apesar de vivermos uma situação de mudança de governo, pois serão sensíveis às razões expressas por unanimidade por esta Assembleia. São razões da razão, não são caprichos – disse -, está-se a pedir que um investimento que

se diz ser de 40 milhões de euros, tenha para a população a utilidade que se exige de todo esse dinheiro. Afirmou, ainda, que na Assembleia extraordinária realizada no Teatro Ribeiro Conceição estiveram presentes cerca de 410 pessoas, num dia e as horas habituais de trabalho, pelo que julga que foi uma boa assistência, num bom ambiente, houve unanimidade que não unanimismo, mas houve unanimidade naquilo que é o interesse comum. Foi-lhe grato, verificar, que apesar de todas as condicionantes, e foram muitas, houve adesão, interesse e muita preocupação sobre o futuro da saúde no concelho pois ouviu falar do hospital por toda a cidade de Lamego. Independentemente das pessoas terem estado ou não presentes na sessão extraordinária da Assembleia, ouviu falar, ouve falar do hospital, significa que as pessoas estão preocupadas. Disse que em quatro dias que está a petição, há 800 assinaturas recolhidas, sinal que a preocupação existe. Repetiu o que disse no final da Assembleia Extraordinária de 15 de Abril: qualquer que seja a decisão desta Assembleia, no sentido de, não sendo possível demonstrar às autoridades competentes que se torna necessário corrigir o erro, pior que ficar com o erro, é praticar o erro e não o corrigir tendo consciência dele, ele, como Presidente da Assembleia, estará na primeira linha do protesto.

Proferiu, de seguida, uma intervenção nos termos que em seguida se resumem, feita, como esclareceu, na qualidade de presidente deste órgão. Disse que esperava que o senhor Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro estivesse presente nesta Assembleia, porque está sempre, naturalmente convocado para esta e todas as Assembleias Municipais. Mas, como é hábito, não o está presente. Chegou ao seu conhecimento o depoimento do senhor Vereador Agostinho Ribeiro, no qual, entre outras coisas que se escusa comentar porque se trata de opiniões, se refere a esta Assembleia. Referência que entende ser intolerável e inadmissível. O senhor Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro afirmou, entre outras coisas, que a Assembleia Municipal Extraordinária realizada no passado dia 15 de Abril, foi instrumentalizada para efeitos eleitorais. Como Presidente da Assembleia Municipal disse, em defesa da liberdade de todos os membros da Assembleia Municipal e de todos os grupos municipais sem distinção, mas também em defesa da dignidade desta Assembleia, que repudia vivamente aquela afirmação. Pediu ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitisse ao senhor Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, que a Assembleia Municipal de Lamego, reunida nesta data, a pedido do Presidente da Mesa, aguarda pelas desculpas do senhor Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que são devidas face ao desrespeito que aquela afirmação traduz. Transmitiu à Assembleia que a sua decisão quanto ao pedido feito ao senhor Presidente da Câmara só não teria seguimento se alguém no plenário dela recorresse, o que não aconteceu.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou existir um pedido do Executivo para introdução dum ponto na Ordem de Trabalhos, que não suscita qualquer deliberação, o que não dispensa naturalmente o debate do documento já distribuído com o título Plano de Gestão e Riscos de Corrupção de Infracções Conexas. Submetida a votação, não houve oposição à pretensão da Câmara Municipal pelo que foi admitido e acrescentado à Ordem de Trabalhos como último ponto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Presente para rectificação a acta da sessão ordinária de vinte e sete de Dezembro de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer que este ponto tem que ver com a rectificação à acta da sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2010. Referiu que, na última sessão ordinária sob presidência do senhor Dr. José Carrapatoso, foram suscitadas algumas questões sobre o teor da acta. Informou a Assembleia ter sido ele o responsável pelas omissões detectadas porque ao rever a minuta da acta suprimiu inadvertidamente algumas declarações de voto situação que está já reparada com a recolocação do trechos suprimidos. Posta à votação no sentido da revogação da deliberação anterior de aprovação e de substituição pelo texto agora proposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nova versão.

02- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Não havendo intervenções, posta à votação, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção de um membro da Assembleia, por não ter estado presente.

03 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** afirmando que não se iria referir ao conjunto de iniciativas descritas na informação distribuída, ficando a disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

Pedi que, por se tratar de matéria relacionada com a prestação de contas a discutir hoje, se olhasse para a lista dos encargos assumidos e não pagos que acompanha a informação, especialmente na página 93. O total da dívida a empreiteiros e fornecedores, neste momento de 16 680.000.00 €, em contra ponto com os cerca de 20 000.000.00 €, em relação às contas de 31 de Dezembro. Corrigiu o primeiro número de 16 550.00 €, sendo hoje – 26 de Abril – 16 680.000.00 € é, conforme no extracto pedido ao Chefe de Divisão de Finanças e Património. Explicou os motivos que levaram a esta redução de mais de 4 milhões de euros na dívida a fornecedores. Afirmou dispor duma lista, que facultará a quem pretender, com todos os pagamentos efectuados desde Janeiro, valor superior a cem mil euros, onde se encontram, no essencial, os pagamentos aos empreiteiros responsáveis pela construção dos três Centros Escolares. Penude e Ferreirim estão concluídos e a funcionar, mas não estão fechados enquanto os procedimentos administrativos e financeiros não estiverem também fechados. O Centro Escolar de Lamego, os transportes escolares, o pagamento de juros e amortizações do empréstimo para o “pagar a tempo e hora” e as transferências para a Lamego Convida, completam o conjunto de transferências que totalizaram quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil euros o que traduz uma redução muito significativa da dívida a fornecedores. Ou seja, compatibilizado algum abrandamento de retoma das nossas obras, especialmente as grandes, foi também criterioso na realização de pequenas despesas, reduzindo as transferências para os parceiros do Município de Lamego, nomeadamente Juntas de Freguesia, Associações e colectividades e poupando nos gastos de funcionamento da autarquia. É evidente, não o escondeu, porque é do conhecimento dos membros da Assembleia, que no final do ano, se aprovou um empréstimo a curto prazo de seiscentos mil euros, do qual já se usaram duzentos mil euros, que estão integrados nestes quatro milhões e trezentos e sessenta e seis mil euros. Conclui dizendo ser este um dado relevante, uma boa notícia nestes tempos, conseguindo cumprir os objectivos de contenção de custos e cumprimento dos compromissos com fornecedores e empreiteiros.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** lançando um desafio aos membros da Assembleia Municipal e à Câmara para que se aproveitassem algumas sessões da Assembleia Municipal para debater, nem que seja a título informativo, algumas áreas de gestão autárquica. Sem prejuízo para as ordens regulares dos trabalhos, a Câmara pode fornecer alguma informação mais específica e trabalhada sobre as várias áreas de actividade do Executivo, promovendo debates temáticos no seio da Assembleia sob assuntos previamente acordados entre os diferentes grupos municipais e a Câmara. Afirmou que, apesar de todos acompanharem a acção autárquica através da revista municipal, do sítio do Município na Internet, pelos media e aqui, na Assembleia Municipal pela informação escrita fornecida pelo Senhor

Presidente da Câmara, valeria a pena serem os membros da Assembleia e os cidadãos que a elas assistem informados institucionalmente sobre o que se vai passando nas áreas do ambiente, da educação, na área social, na área das finanças, de outro modo, com outros pormenores, e não só os traduzidos nos documentos que são sempre sínteses enviadas pela Câmara. Avançou com a sugestão de a próxima Assembleia ser dedicada à discussão da problemática da reabilitação urbana no quadro dos projectos e candidaturas que o Executivo preparou e que ainda não são conhecidos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dar o seu acordo à sugestão deixada pelo senhor Presidente da Assembleia. Disse que o Executivo tem toda a disponibilidade e interesse em participar e aprofundar esse debate, podendo complementar a informação prestada com uma exposição, recorrendo aos meios áudio visuais sobre os assuntos da vida municipal, que entendam oportunos e actuais. Poderá também a Câmara sugerir à Mesa, em função da actualidade e da pertinência, o assunto a discutir, sendo que, efectivamente, compreende as questões colocadas pelos deputados quanto à informação prestada a este órgão, nomeadamente pelo senhor João Paulo Batalha Machado. Há questões que não perguntando não se sabem, são assuntos técnicos normais, são tratados entre o Executivo e os serviços, que muitas vezes nem transparecem para o exterior, porque não são relevantes em termos de informação, mas que poderão ter interesse para a Assembleia Municipal, dado que, muitas vezes, é nos assuntos mais burocráticos e rotineiros que se estão a tomar medidas e decisões que interferem com o nosso futuro e o futuro do Município de Lamego.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista está de acordo com a sugestão do senhor Presidente da Assembleia Municipal e está receptivo a discutir neste órgão, onde se discute a democracia, todos os temas. Por conseguinte, está claramente aberto a esse assunto, por considerar que a informação do Presidente da Câmara, nos termos da lei, deve ser discutida. Disse que em Assembleias anteriores o senhor Presidente da Câmara trazia a sua informação, e ele sempre tentou ir buscar outros assuntos aos quais o senhor Presidente da Câmara não respondia. Achava isso ilegal. Para contornar a questão, porque não, discutamos temas de interesse para o Município.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que é evidente que o que propõe e que vê com satisfação aceite pelos senhores deputados e pelo senhor Presidente da Câmara, prejudica as demais intervenções dos senhores deputados em assuntos de interesse para o município, para a região ou para o país que os membros da Assembleia desejem trazer a debate, quer no período antes da ordem do dia, quer a propósito das propostas de deliberação. Propôs que a Câmara

considere a necessidade de os temas a debater serem propostos com a antecedência necessária a uma prévia discussão na conferência de líderes, para que os coordenadores dos grupos municipais decidam ali da oportunidade e pertinência do tema a expor e a discutir na sessão em preparação, de modo a que seja atempadamente comunicado ao senhor Presidente da Câmara e à Mesa da Assembleia o que aí for decidido, de modo a haver tempo de organizar os trabalhos sem prejuízo da discussão das matérias agendadas.

04-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO DE 2010 – E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, APRESENTADA PELA EMPRESA JORGE, VITOR, NETO FERNANDES & ASSOCIADOS. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Presente proposta deliberação da Câmara Municipal para que sejam apreciados os documentos relativos à Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2010, a qual se encontra instruída de acordo com os documentos que constam do Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de contas, de 18 de Agosto, bem como a proposta de aplicação de resultados, bem como a certificação legal das contas do Município de Lamego, apresentada pela empresa Jorge, Vítor, Neto Fernandes & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que apresenta mais uma prestação de contas, nos termos regulamentares, com o cuidado que o Executivo tem tido em melhorar os elementos de prestação de contas, bem como o respectivo relatório explicativo. Disse que o Executivo está a cumprir o que a lei impõe, mas, mais do que isso, está a procurar fazer o diagnóstico, o mais rigoroso possível, quer da situação económica, financeira e patrimonial do Município de Lamego, quer das nossas decisões e actividades quotidianas, para que, sobre as mesmas, os membros da Assembleia Municipal possam fazer um juízo rigoroso e, nos termos da lei, possam deliberar sobre a sua aprovação nesta Assembleia.

Disse que os elementos mais relevantes do exercício do ano de 2010 se prendem com o conjunto de investimentos em curso e, por essa via, com a execução orçamental. Execução orçamental que, reconhece, não é brilhante, situando-se abaixo dos 50%, mas sabe-se, por norma, que os orçamentos municipais são inflacionados por duas vias: são inflacionados por terem que acomodar, em termos de cabimento orçamental, os encargos assumidos e não pagos, como referiu no período da informação à Assembleia. Ou seja, temos que ter um orçamento que não se esgote nas despesas previstas e a realizar no ano em curso, mas que tem que enquadrar as despesas

anteriores que não foram pagas. E, disse ainda, que tem também de prever um conjunto de despesas futuras, nomeadamente todas as que digam respeito às fases de co-financiamento comunitário, ou genericamente a contratos que exijam vistos do Tribunal de Contas, que é normalmente muito rigoroso na verificação dos cabimentos. Esta justificação significa dizer que o nosso orçamento tem duas componentes: uma componente que se refere aos projectos em curso e queremos executar no ano a que diz respeito, no caso de 2010; tem uma outra componente que o inflaciona e que acomoda outro tipo de despesa a vencer ou já vencida. Neste sentido os cerca de vinte e dois milhões de euros de execução são muito satisfatórios, não estão ao nível da execução de 2009, mas 2009 foi um ano de execução muito significativa, por força de um conjunto de projectos que foram lançados no início do mandato anterior, que estavam financiados pelo III Quadro Comunitário, que terminou em Dezembro de 2008. Portanto todo o licenciamento de contas desses projectos veio reflectir-se no ano de 2009. Entretanto, com o início do QREN, Quadro de Referência Estratégica Nacional, o Município de Lamego começou a apresentar novas candidaturas. Tivemos as primeiras candidaturas aprovadas, os Centros Escolares; foi apenas nesse campo que tivemos a execução no ano de 2010. Portanto, estaria aquém do programado em termos de execução de fundos comunitários. Tivemos, por outro lado, também a necessidade de reduzir algumas despesas, nomeadamente as despesas de funcionamento, a despesa primária da Câmara Municipal.

Não quer com isto dizer que conseguimos reduzir a despesa corrente. E a despesa corrente sobe por vários motivos, nomeadamente porque as despesas com o pessoal se têm mantido, mas sobem enquanto despesas com o pessoal de contrato a termo certo ou pessoal do mapa de pessoal, porque tem havido transferências de contratos a prazo, de avença, de recibos verdes, para pessoal do mapa de pessoal. As despesas correntes sobem porque têm aumentado os custos com os transportes escolares. Tivemos os novos Centros Escolares e novas despesas com os transportes escolares. Têm subido os custos com a água e o saneamento. Temos toda a nossa rede, hoje dependente das Águas de Trás-os-Montes, temos tido um aumento acrescido muito significativo no tratamento de águas residuais nas nossas ETAR'S, à medida que as ligações por todo o concelho vão aumentando. Temos, por essa via, muita dificuldade em conter o total da despesa corrente. Existem também as transferências para os municípios, para as associações e colectividades, mas nessas tem-se tentado por termo. Resumindo, disse que se procura baixar a despesa de funcionamento, tentando impedir que a despesa corrente total suba, tem-se, apesar de tudo, conseguido libertar alguns recursos para investimento. E aí, assumindo sempre que o investimento se faz primeiro com fundos comunitários, tem que ser a maior fonte de financiamento, secundado com o recurso ao crédito bancário, porque não é possível financiar as

obras de um, dois, três, quatro ou cinco milhões de euros, sem ter um componente de crédito bancário, que será no futuro próximo facilitado, se um empréstimo que o governo negociou com o Banco Europeu de Investimentos, destinado exclusivamente a financiar fundos comunitários, a um juro baixo, que não chegará aos 4%, muito baixo nos tempos que correm, venha a ser aprovado. Depois, libertar alguns recursos de gestão diária para que se possa continuar a fazer despesa de investimento, sem sacrificar excessivamente o dia-a-dia, sem que os nossos fornecedores e empreiteiros tenham que esperar muito mais do que 120 ou 150 dias para receber as suas facturas. Diz em média, porque há fornecedores que por força do contrato, como por exemplo EDP, recebem ao final de 30 dias, havendo fornecedores, como as águas, resíduos e os transportes escolares, que recebem ao fim de 60 ou 90 dias e há outros fornecedores, genericamente os empreiteiros, quando não há fundos comunitários, que recebem se calhar a seis ou oito meses, o que, sendo penoso, é indispensável.

Salientou que toda a análise das nossas contas foi verificada pelo Revisor Oficial de Contas. Como se sabe o revisor oficial de contas decorre da existência duma empresa municipal, se não tivéssemos empresa municipal, o município não era obrigado a ter revisor de contas. Existe a preocupação que o revisor oficial de contas, e ele frisou bem esta situação, pois foi chamado à reunião de Câmara para ele justificar ao senhor Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, porque não tinha apresentado a revisão de contas à data da reunião do orçamento. O senhor Revisor de Contas foi muito claro. A revisão de contas, nos termos da lei, é feita para a Assembleia Municipal, não para o órgão Executivo. O órgão Executivo é naturalmente o destinatário das recomendações, das ênfases, das reservas que sejam feitas, mas a aprovação das contas pelo revisor é dirigida à Assembleia Municipal. Faz parte do conjunto de informação que os membros da Assembleia Municipal devem ponderar para decidir sobre estas contas. Concluindo disse, que as contas da Autarquia de Lamego para 2010, reflectem a continuação do esforço de investimento que o município tem vindo a desenvolver desde o início do seu primeiro mandato. O nível de execução, apesar de baixo em relação ao total orçamentado, é muito bom relativamente ao histórico das execuções orçamentais do Município de Lamego. O valor do montante da dívida a fornecedores está inflacionado, porque, como se tinha decidido em reunião de Câmara, far-se-ia um pedido de empréstimo para esse fim.

Tendo-se reconhecido alguns débitos futuros, nomeadamente à empresa municipal e às Juntas de Freguesia, parece-lhe que, pela informação prestada hoje, que a dívida a fornecedores de dezasseis milhões de euros, não nos deve provocar preocupação.

Por último disse que, face às dificuldades de financiamento da economia nacional, onde se inclui também o governo e as autarquias, entende-se que a situação que estamos a viver, sendo difícil, está dentro do limite do suportável, não nos devendo

causar preocupação de maior, esperando até, que ela se possa resolver rapidamente em termos de financiamento ao país. A partir daí, também os Bancos voltem a abrir às empresas e às instituições, linhas de financiamento que permitam assegurar a execução do QREN, essa é a grande prioridade em termos dinheiro, que está disponível em Bruxelas, sem euribor e sem spread, sem filtros de nenhuma natureza. Basta que se apresentem projectos viáveis, que cumpram os objectivos de desenvolvimento que o país prossegue e que a União Europeia valide, para que esse dinheiro possa ser investido no nosso concelho e no nosso país. Está convicto de que esta será uma prioridade de qualquer governo, do actual e do governo que sairá das eleições de Junho, que nos permitirá continuar a trilhar o caminho traçado por este município, ponderando sempre, em cada momento, as prioridades e sobretudo, dando tempo ao tempo, porque como comprova a execução orçamental destes primeiros quatro meses, com o tempo este Executivo conseguirá pagar as suas contas, cumprir os compromissos, reduzir os encargos e ganhar novo fôlego para continuar a investir.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para se referir ao que o senhor Presidente acabou de dizer. O Partido Socialista está a seguir, uma linha por todo o país que é esta: tem que se fazer, efectivamente, corte na despesa, mas os cortes não podem ser tão cegos, que afecte questões sociais, a rede social não pode ser atingida, os cortes não podem vir até este ponto. Este corte de atingir a rede social tem que parar. É a favor de cortes no lado da despesa até ao ponto em que se mexe nas questões sociais.

Quanto às receitas, tudo o que for feito dentro da Lei, e todas as receitas que entrarem nos cofres do Município, serão sempre bem vindas, desde que não sejam uma descarada caça ao dinheiro. O Grupo Municipal do Partido Socialista já aqui falou na questão das águas, espera que este assunto se resolva, são um escândalo as tarifas praticadas pela empresa de Águas de Trás-os-Montes, neste Município.

Afirmou ainda, que não se podem confundir receitas, com quase “banditismo”, obrigando-nos a pagar determinadas quantias, de facto muito difíceis de pagar, temos que nos opor a esses valores. Temos de nos colocar no lugar das pessoas que ganham apenas duzentos euros, provenientes das suas reformas, é um drama, é imoral essas pessoas viverem apenas com essas quantias.

Aproveitando este exemplo com a água, afirmou que quando aumenta o escalão da água, aumenta o escalão do saneamento, nem que uma pessoa tenha um furo. Mas se usa a água da empresa das Águas de Trás-os-Montes, tem que a pagar na mesma, tem que pagar o saneamento mesmo que não faça lixo ou tendo esse lixo no seu terreno ou mesmo à porta de casa. Esta falta de solidariedade é para os Socialistas e para todos os partidos muito cara. O Partido Socialista pauta o seu comportamento muitas vezes com alguns erros, reconhece isso, está a pensar no Governo da

República, não é tanto por pautar o nosso comportamento, é por isso que são socialistas, porque queremos socializar os problemas sociais. Pautam o seu comportamento pela solidariedade. Daí que, o Grupo Municipal do Partido Socialista esteja de acordo que haja cortes nas despesas, mas que não mexam nas atribuições sociais, nos subsídios sociais, haja até um aumento nestas. Mas há coisas em que não se pode fazer cortes cegos, pela seguinte razão: as despesas a cortar duma forma cega acabam por destruir o investimento produtivo, se continuar esta situação, não havendo investimento, haverá uma recessão, que já está a decorrer.

Por conseguinte, ponderando todos estes pós e contras, o Grupo Municipal do Partido Socialista tem liberdade de voto, quanto a esta matéria.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** alertando para que o que se está a apreciar, para eventual aprovação, são os documentos de prestação de contas. Naturalmente que a Assembleia Municipal não é responsável pelas contas da autarquia, tal responsabilidade é do Executivo. Chamou a atenção para o facto de não estar em debate o orçamento, nem os cortes nas despesas, nem essas matérias que, sendo importantíssimas, não cabem no ponto da ordem de trabalhos em discussão. O que está agora é causa é a apreciação da regularidade e legalidade das contas apresentadas, nos termos em que foram distribuídas.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer algumas observações de carácter político. Como aqui foi dito, nas questões técnicas considera as contas certas. Não gostava de deixar este momento, até porque na altura da aprovação do Plano e Orçamento que suportou este relatório e contas, recorda que se absteve, fazendo uma declaração de voto. Pensa que tinha razão, porque dos dados que ele conseguiu ver e ler no relatório, não o lendo na totalidade, mas lendo as peças fundamentais e os seus anexos, e a certificação legal das contas. Ficou naturalmente preocupado. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara está a falar doutro município, que não o de Lamego. Deve estar a falar de um município que imaginou, porque quando leu os documentos ficou preocupado, porque o senhor Presidente da Câmara continua a apostar fortemente naquilo que considera as prioridades estratégicas, continua a apostar em grandes investimentos, investimentos que vão custar milhões de euros. Ele vê as contas assim, como vê as referências do revisor oficial de contas, quando alerta exactamente para as preocupações que se mantêm relativamente ao financiamento desses projectos. Aconselha o Executivo a ter alguma calma com investimentos. Portanto, não percebe muito bem quem está a falar verdade, se o senhor Presidente da Câmara, que continua a apostar fortemente no desenvolvimento do concelho, falando nos tais eixos prioritários, que ele concorda que todos gostamos de ver realizados, mas temos que ter a noção das coisas e, como aqui já foi dito várias vezes, que não se pode dar um passo para além das calças que

temos. Se calhar, amanhã estamos aqui todos outra vez preocupados, terá que se vir outra vez aos bolsos dos contribuintes, aumentando a água, aumentando o lixo, aumentando o IML, se é que ainda se pode aumentar mais, para depois se fazerem todas estas visões, todas estas intenções de realização de obras. Mas preocupa-se também, referindo que o senhor Presidente da Câmara já falou de amortização de cerca de quatro milhões de euros aos fornecedores e prestadores de serviços. Enaltece que foi um esforço enorme, de vinte e tal milhões passar para dezasseis milhões, é um bom sinal. Mas perguntou ao senhor Presidente da Câmara onde foi buscar o dinheiro? Não foram só os seiscentos mil euros que, pelos vistos, só utilizaram duzentos mil. Acredita que provavelmente foi alguma antecipação, pelo que irá falhar em algum lado. Se foram amortizados quatro milhões de euros, ficará provavelmente para o ano seguinte a verba que se tinha de pagar agora, porque não se vai poder pagar a seguir, dado que o dinheiro não estica.

Preocupa-o a questão dos fornecedores na medida em que a maioria dos pequenos fornecedores da Câmara provavelmente não aguentará muito mais tempo este esforço, são aqueles que fazem movimentar a economia local. Quando a Câmara precisa cerca de um ano para pagar pequenos fornecimentos de meia dúzia de euros, fica preocupado; se calhar amanhã vamos ter ainda mais pessoas no desemprego, mais pessoas com problemas sociais. Preocupa-o também as Juntas de Freguesia, porque o senhor Presidente da Câmara conseguiu, com esta atitude e a ideia de poupança, que não vê espalhada a toda a largura deste documento. Transformando as Juntas de Freguesia em meros prestadores de serviços burocráticos, esvazia-as totalmente das suas iniciativas. Pergunta a si e aos restantes colegas presidentes de juntas, o que têm feito as Juntas de Freguesia? Nada, porque não têm dinheiro para limparem as valetas, não têm dinheiro para pagar a um homem. Têm encargos assumidos e não pagos com a redução que foram feitas às Juntas de Freguesias, que não conseguem resolver esses problemas. Mas pior que isso, pelo que está transcrito, vê um tratamento desigual para as Juntas de Freguesia. Basta ler e ver as transferências correntes, as transferências de capital para as diversas Juntas de Freguesia, vêem-se umas bem colocadas, com todo o apoio da autarquia, e outras rigorosamente sem nada, como é o caso da sua freguesia. Não quer aqui fazer diferenciação entre as Juntas, mas basta lerem, os Membros da Assembleia têm o documento na mão, vejam as transferências para umas e outras freguesias, vejam os protocolos para as freguesias e o tratamento desigual que verificado no ano de 2010.

Os Presidentes de Juntas de Freguesia não podem admitir. Afirmou ainda que o preocupa a questão das transferências para as associações, dado não existir aqui uma política para se aproveitarem os serviços que as associações prestam em favor dum plano estratégico da autarquia local. Mas sem uma política de atribuições de

subsídios, sem nada, sem contrapartidas de retorno, e isto é preocupante. Se é preciso poupar, poupemos todos, poupe-se fundamentalmente no supérfluo. Verifica, pela relação das associações referidas e pelo montante de dinheiro recebido, que a maior parte dessas associações, só existem para receber subsídios ao fim do ano. Esta política de subsídios tem que ser alterada neste momento “de vacas magras”. Verifica ainda alguns excessos de gastos de despesas correntes, basta olhar para as rubricas, há ali, realmente, muito desperdício de dinheiro. É preciso que o senhor Presidente da Câmara em 2011 reveja esta sua actuação, para podermos ter todos o mesmo e falar a mesma linguagem. Senão ouve-se por um lado relatos de querer mais investimentos, mais obra, mas pedindo só a alguns, comedimento nas despesas e algum corte nas receitas. Disse que, como Presidente da Junta se absterá na aprovação deste relatório, exactamente pelos princípios e pelos motivos que o levaram a abster-se na aprovação do Plano e Orçamento de há um ano atrás. Porque o senhor Presidente da Câmara, relativamente a um caso concreto numa Junta de Freguesia teve um tratamento diferente para as diversas Juntas de freguesia, beneficiando algumas, desconhecendo os motivos, tendo para outras que não beneficiou e onde cortou de cima a baixo, transformando-as em meras prestadoras de serviços. Relativamente à revista municipal, chamou a atenção ao seu responsável para as notícias da freguesia de Ferreiros de Avões, que foram as mesmas da edição anterior. Se não há assunto para a revista vale mais passar a revista de trimestral a anual.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para afirmar que tinha algumas ideias para expor, já referidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões. É realmente verdade. Afirmou que há uma ou duas sessões atrás, o funcionário Joaquim Mateus andou aqui com uma lista para quem queria subscrever para a recepção dos documentos em suporte informático. Houve quem não subscrevesse, mas ele é enviado para toda a gente. Este suporte informático é para muitos, ou para 50%, para arrumar nas gavetas e não ler. Em relação ao relatório e aprovação das contas do ano anterior, afirmou que o senhor Presidente da Assembleia pode considerar-se uma pessoa feliz, porque entrou como Presidente da Assembleia numa altura em que ninguém fala. Isto não parece uma Assembleia Municipal, todos os membros estão calados, porque estão todos bem servidos. Disse esperar que os funcionários responsáveis pelas contas desta Câmara percebam destas coisas, pois querem ver apenas “a soma e o haver” bater certo, que vai para o Tribunal de Contas. Tem esperança que no Tribunal de Contas detenham o critério que este município utilizou para as juntas. Espera que lá seja detectado o critério que foi utilizado para as 24 freguesias do Município de Lamego. Porque o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego e o senhor Presidente da Câmara foram eleitos para representarem todos os lamecenses e todas as Juntas de

Freguesia, como ele foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Samodães para representar todos os seus habitantes. Afirmou que está para sair uma lei, parece-lhe bonita, para fazer uma junção e diminuição de freguesias e de mandatos, tudo bem, mas deveria haver melhor sintonia, melhor distribuição. O concelho de Lamego é só um e tem limites. Não sabe porque é que uns são beneficiados e os outros não são. Não está aqui a pedir nada que não recebeu, que havia ter recebido, mas vai pedi-lo no futuro. Disse que, quem recebeu a mais deverá estar com mais atenção. O senhor Presidente da Câmara até sabe, pedindo-lhe para, ainda este ano, para se tentar recuperar algum tempo perdido.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que o senhor João Paulo Batalha Machado focalizou a sua intervenção nas preocupações com a solidariedade e apoio social. Disse que esse será, como sempre, uma das prioridades do município, como podem ver no ponto 8, numa das iniciativas de apoio a estudantes do Ensino Superior do Município, com menos recursos; o Executivo alargou o número de beneficiários, aos inicialmente previstos. Foi necessário alargar a verba atribuída para bolsas escolares. É uma preocupação transversal num momento de grave crise económica, tão regressivo da nossa economia, mas onde se vê a preocupação de ajudar aqueles que menos recursos têm.

Referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, que falou de outro município, não sabe de qual. Se o senhor Presidente da Junta olhar pelos municípios vizinhos, terá dificuldade em encontrar um Município que, apesar de tudo, tenha as contas como Lamego. Há aí algumas estrelas do panorama autárquico, que não conseguem sequer, ter receita para pagar a despesa corrente, mas isso são contas de outro rosário, que felizmente não afectam Lamego. Afirmou que não esteve a ver em pormenor os elementos do relatório, porque estão claros, mas temos algumas virtudes, uma das quais na Gestão Municipal do Município, tem a ver com despesas com pessoal, ainda está na casa dos 30% ou 37% da despesa corrente. Enquanto há muitos municípios com a despesa de pessoal a mais de 50%. Em termos de receita global o Município de Lamego está abaixo dos 50% na dependência das transferências do orçamento de Estado.

Pode o senhor Presidente da Junta criticar ou não, dizendo que tem que subir a água, subir a taxa de saneamento, subir as taxas urbanísticas para continuar a ter receita própria. É um facto, não se pode ter receita significativa, senão com valores relativamente actualizados das taxas aplicadas aos serviços prestados pela Câmara.

Quanto às prioridades estratégicas, estão muitíssimo bem definidas, continuando o que o Município de Lamego tem seguido ao longo destes seis anos. Está definido e continuará a seguir neste mandato, pelo menos, enquanto existirem Fundos Comunitários. Enquanto houverem estes Fundos vai focalizar a atenção na execução

de projectos que sejam reprodutivos e tenham implicação na qualidade de vida do Município, que beneficiem as actividades económicas dos empresários do concelho, que dotem Lamego dum aspecto mais atractivo a quem nos visita e a quem aqui trabalha, e estimulem quem quiser aqui investir. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, quando se refere que deve haver calma com os investimentos, disse que o Município vai continuar a investir. Como é que paga? Como se pagaram estes quatro milhões de euros, é muito simples. Os quatro milhões e trezentos e noventa e nove mil euros pagos a fornecedores e empreiteiros, três milhões e duzentos e quarenta e oito mil euros foram com Fundos Comunitários. Ou seja há aqui um milhão, cento e cinquenta mil euros de receitas próprias da autarquia que foi necessário afectar a esse esforço de investimento. Neste trimestre houve receitas e proveitos de quatro milhões, cento e quarenta e seis mil euros, deste dinheiro desviou-se um milhão cento e cinquenta mil, para conseguir pagar projectos de investimentos de quase quatro milhões e meio de euros, pagando ainda juros, transportes escolares e transferências para a Lamego Convida, que suportam as actividades culturais e desportivas que decorrem diariamente no município. Não lhe parece que esta estratégia seja contestada; pode ser criticável num ou noutro aspecto, mas é isso que continuará a fazer. Reforçou a ideia de que, olhando para trás e vendo que aconteceu desde o início da QREN, o governo disse que faria grandes projectos, com critérios de selecção muito rigorosos nos municípios, associados, ou não, em comunidades intermunicipais, com projectos super municipais, sem o que não iam conseguir aprovar projectos. Era o que estava desenhado para o QREN, mas o que é que se verificou? Verificou-se o costume, os municípios que apresentam projectos validos vêm-nos aprovados, mas depois não têm dinheiro para os fazer, como nos tem acontecido. Temos projectos aprovados para cair, projectos que candidatamos, que eram intenções, ilusões, sonhos ou seja o que for. Mas quando chegar a hora de fazer as contas, irão cair. O governo foi sempre baixando a fasquia para vir ao nosso encontro. Com a parte contratualizada na Comunidade Inter-Municipal Urbana, que nos permite fazer umas estradinhas que estão em curso, reforçar a variante de Cambres, fazer o acesso ao Centro Escolar de Ferreirim, fazer o acesso secundário ao novo Hospital pela estrada do Pedregal, concretizar o primeiro troço da CEL, que estava previsto começar hoje, entre a Rotunda Fernando Amaral e o Centro Escolar, ligando à estrada das Amoreiras.

Portanto, tem-se procurado fazer aquilo que nos parece imperativo. Fez-se um arranjo em Medelo, fez-se um arranjo em Sande de acesso à Capela de Santa Luzia. Afirmou que investimentos nas Juntas não é só o que a Câmara transfere para as mesmas, há muito investimento que a Câmara faz directamente nas freguesias, quer através dos projectos financiados, quer directamente. Afirmou ainda que, quando o governo lançou

os projectos dos Centros Escolares pôs regras leoninas, limitando o valor por sala e chegou à conclusão que estava a dar 40% ou 50% de Fundos comunitários aos municípios, que não tenham capacidade para os fazer. O governo reviu as regras acabando até a pagar os terrenos para os Centros Escolares, alguns já propriedade das autarquias. Na regeneração urbana, estão para ser lançadas no país operações de regeneração urbana, sobretudo nos centros acima de 8 mil habitantes, com dez milhões de euros de investimento. Eram inicialmente de 70%, mas já vai em 80% e quem executar até ao final do ano recebe 85%. Isto para dizer o quê? O governo diz para se fazer para que o dinheiro não volte para Bruxelas. Os empreiteiros aí, vão mesmo falência, porque ficam sem receber. Mas, valerá mais ficar sem receber do que ficar sem carteira de obras, ficar sem trabalho feito, lançou o desafio ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões de perguntar aos empreiteiros se preferem ter uma factura para receber na Câmara ou não ter nenhuma? Preferem a primeira opção, porque sabem que a vão receber.

Em relação ao tratamento das Juntas de Freguesia, situação colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, afirmou que a questão da igualdade tem muito que se lhe diga, não se fala de igualdade, fala-se de equidade e há muitos critérios de equidade. Há o critério de igualdade absoluta, dá a impressão que o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões o está a defender, mas é um critério ultrapassado. As Juntas de Freguesia não são todas iguais, os projectos, as iniciativas, as ideias, as necessidades e os imprevistos a que temos de responder no dia a dia não é igual para todas as Juntas de Freguesia.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões é presidente eleito pela segunda vez, tem muita experiência nesta matéria e sabe isso. O Município deve tratar de forma igual o é igual, e de modo diferente naquilo que é diferente.

É o que se tem procurado fazer com rigor e objectividade, mesmo quando às vezes parece que discriminamos uma junta por este ou por aquele motivo. Também isso tem uma razão. Pode haver um princípio, pode haver razões operacionais, razões técnicas e motivos financeiros. Também pode ter razões políticas, que entram logicamente na paleta de motivos, de justificações em que o Executivo se baseia para tomar as suas decisões. Mas procuramos sempre ser rigorosos naquilo que é essencial e o que é essencial aí, tem que ser de facto igual e medido pelos mesmos critérios. E há a delegação de competências, para outras responsabilidades nomeadamente com as escolas, com os apoios sociais, com os transportes escolares etc. Há uma série de relações com as Juntas de Freguesia. Depois em último lugar é que vem outro tipo de apoio, projectos de cooperação técnica e financeira para a realização de obras ou investimentos nas Juntas. Mas aí há um acordo bilateral, nem sempre a iniciativa parte

da Câmara. Muitas vezes, ou quase sempre, a iniciativa parte da Junta de Freguesia, a junta é que propõe, argumenta e insiste até “levar a água ao seu moinho”. E só com grandes justificações é que se pode fazer qualquer tipo de obra, independentemente da sua dimensão, que não tenha Fundos Comunitários, e só assim o município faz com as Juntas de Freguesia. Portanto aquilo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões vê nas contas em relação às transferências para as juntas, transferências correntes e transferências de capital, tem que ser visto por este prisma. Reforçou que a afirmação dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões e de Samodães traduzem a realidade, visto que há juntas que com protocolos assinados em 2008, 2009 e 2010, estão executados ou parcialmente executados, que ainda não receberam ou estão a receber através de um acordo de pagamento que foi combinado. O senhor Presidente da Junta de freguesia de Samodães já aqui se queixou, porque tem um protocolo assinado e tem dinheiro para receber da Câmara. O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia está a receber dinheiro. Outros têm o compromisso do Presidente da Câmara, que quando houver possibilidades, far-se-á o protocolo e têm essa expectativa de concretização.

Já em relação às associações e colectividades, afirmou que discorda em absoluto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões. O Executivo procura, a política é clara, as associações e colectividades do nosso município que tenham determinados objectivos, que são paralelos ou concorrentes, com os objectivos de desenvolvimento municipal, a que a Câmara está obrigatoriamente ligada. O Município tem as associações, clubes e colectividades como parceiros. Muitas vezes delega-se nelas o desenvolvimento de muitas actividades, sendo a Câmara é apenas um indutor e financiador dessas actividades, dando-lhes liberdade para as desenvolverem. Mas procura-se que haja sempre uma relação entre o subsídio que dado e as actividades efectuadas.

O Executivo tem vindo a fazer uma filtragem muito grande das associações que recebem apoios da Câmara, há todos os anos algumas que desaparecem e deixam de receber. Neste relatório estão as que existem e trabalham, mostram à Câmara a sua actividade, quer através dos documentos de prestação de contas, quer através da realização das actividades, onde, normalmente, um membro do Executivo está presente. Quanto à revista, transmitirá ao Dr. Ricardo a chamada de atenção. Quanto à última questão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães no critério para as Juntas de Freguesia., afirmou que vale exactamente o que foi dito ao senhor Presidente da Freguesia de Ferreiros de Avões, só com uma nota em relação ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães. Este referiu-se aqui numa última sessão aos compromissos e aos protocolos. A Câmara não merecia, mas enfim, não há problema nenhum em relação a isso. Recordou-lhe que trouxe aqui o problema

da electricidade da obra da Junta de Freguesia de Samodães, que tinha sido decidido passar para a Junta de Freguesia, mas depois esta tinha dificuldade em fazer o contrato, tinha dificuldade em pagar. A Câmara depois até voltou atrás, deliberou manter o pagamento por mais algum tempo, até se ver a evolução desse projecto. Isto é para dizer que muitas vezes os senhores Presidentes de Juntas desvalorizam os apoios directos, indirectos, pagamentos de pequenas despesas, apoio logístico e material que a Câmara presta às Juntas de Freguesia.

Por fim referiu-se à reestruturação administrativa dos Municípios e Freguesias. Considera necessário fazer uma reforma administrativa de território, mas não começaria por aí; é a sua opinião, também não acha que se vai fazer nesta altura politica conturbada, ter-se-á que dar algum tempo, para que este assunto possa voltar a ser discutido com seriedade. Mas há uma conclusão que se tem a obrigação de tirar. Da mesma forma que se falou aqui dos gastos da Câmara Municipal, de pessoal, dos consumos correntes, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões até disse “excessos de despesas correntes” que haverá, também se pode discutir isso, para ver como é que se reduz. As Juntas têm despesas que não são justificáveis, nomeadamente as despesas de carácter administrativo. Deixou um apelo dizendo que quantas mais medidas tomarmos nessa área, de redução e de racionalização de custos, menos se dirá que é preciso extinguir Juntas de Freguesias. O dinheiro não dá para nada, dá para pagar as compensações aos membros das Juntas e a funcionários administrativos; depois não dá sequer para limpar o fontanário ou o jardim da Praça da Freguesia. Solicitou aos Presidentes de Juntas que reflectissem nisso tudo, o que são encargos administrativos, deve-se arranjar uma solução para eles. Acha que temos uma solução que poderia funcionar lindamente. Aproveitando as Associações de Freguesia, que se deveriam estender ao resto do concelho, poderiam concentrar parte do apoio administrativo. Não é apologista da extinção das Juntas, lembra que há Juntas de Freguesia que não se justificam, pela população reduzida, pelo que pouca capacidade terão de realizar coisas úteis para os seus habitantes. Mas também reconhece que não há políticos de proximidade, sem haver ali alguém que tenha legitimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** solicitando um esclarecimento, só para entender melhor, pois leu na certificação legal de contas o seguinte: “...analisarmos, ainda o limite legal ao endividamento líquido em 31 de Outubro de 20110, verificamos que foi ultrapassado o limite de endividamento líquido a que se refere a Lei das Finanças Locais”. Isto para ele tem duas consequências: uma penalização para a autarquia e a seguir, num outro quadro, que tem a ver com o Plano Plurianual de Investimentos. O senhor Revisor Oficial de Contas diz ainda: “que a Câmara só para este ano, para levar a efeito as suas

propostas de Investimentos, precisará de onze milhões de euros”, perguntou ao senhor Presidente da Câmara como é isto possível? Onde vai buscar o dinheiro? A segunda questão tem a ver, novamente, com as Juntas de Freguesia, porque já várias vezes esteve para intervir em sessões anteriores, para colocar o relacionamento que existe entre a Câmara Municipal de Lamego e as Juntas de Freguesia. Afirmando que foi Presidente da Junta há vinte e cinco anos, cargo que gosta de desempenhar, o Presidente da Câmara da altura, senhor António Ferreira, tinha um relacionamento muito próximo com todos os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho Lamego. Conhecia a realidade do Concelho, sabia que os Presidentes de Junta de Freguesia tinham uma importância determinante para os seus locais e respectivas populações, pois são autarcas de maior proximidade. Afirmou que decidiu neste mandato candidatar-se à Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, pensando voltar a esses tempos, onde, para além das divergências políticas que mantém com o actual Presidente da Câmara, pudesse haver um relacionamento mais institucional, que facilitasse algumas iniciativas de interesse para as freguesias. Apesar de pensar que há diferentes perspectivas e formas de pensar um determinado problema. Mas são 24 Presidentes de Junta, todos iguais, todos fazem parte do Município de Lamego. Não está a falar de equidade absoluta, está naturalmente a falar de 24 situações diferentes, que podem ter tratamento diferente, sem pôr em causa este tipo de atitudes, que é uma atitude perfeitamente diversa, de uma para as outras. Pensa que vale a pena fazer esse esforço, até porque, referindo-se à questão do Hospital de Proximidade de Lamego, só é possível mobilizar as pessoas nas Juntas de Freguesia, se os seus Presidentes de Juntas estiverem mobilizados e sintonizados para o mesmo lado. As Juntas de Freguesia cada vez mais se sentem afastadas dos seus “fregueses”, dado que não são capazes de realizar aquilo que pretendem. Portanto, os Presidentes de Juntas de Freguesia afastar-se-ão cada vez mais das suas populações, porque nada têm para lhes dar, para fazer e para melhorar as suas vidas. Este relacionamento também os afasta dessa possibilidade de mobilização. Se quisermos ter aqui um circuito em rede, onde todos puxem para o mesmo lado, onde todos falem a mesma voz, onde todos defendam aquilo que pretendem, nomeadamente o hospital, uma infra-estrutura transversal a todas as Juntas de Freguesia. Precisamos de saúde todos os dias, as pessoas mobilizam-se de certeza. As Juntas de Freguesia sentem-se mobilizadas e podem mobilizar-se para grandes causas, se realmente, também estiverem mobilizadas. Também compete à Câmara facilitar e mobilizar esse relacionamento com os seus habitantes, porque senão passarão a ser meros passadores de atestados. Os Presidentes das Juntas de Freguesia realizam coisas muito pontuais: levantar um muro, repor um vidro partido etc. As coisas fundamentais, como a limpeza viária, do mobiliário urbano, que muitas vezes é preciso concretizar,

eles não têm essa possibilidade. A questão da Junta aberta ou das instalações abertas para atender todos os dias os seus habitantes, pese embora a dificuldade legal administrativa do pagamento ao funcionário. Afirmou que há outras formas de manter esses serviços sem pagar. A Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, da qual é Presidente, tem lá uma funcionária diária, não lhe paga directamente um tostão, não sai dos cofres da Junta. Pensa que todos os Presidentes podem fazer isso, prestando um serviço à população e ao mesmo tempo ter as respectivas instalações abertas. Afirmou que gostaria que o senhor Presidente da Câmara pudesse iniciar uma nova caminhada com todos os Presidentes de Junta, até porque se aproximam mais dificuldades, novos problemas, novas questões sociais, novas formas de pobreza, endividamento das famílias, aumento do desemprego, que obriga nomeadamente a Câmara Municipal a virar-se para outros problemas. Por tudo isto podia deixar-se a regeneração urbana, não tão urgente, canalizando essa verba para ajudar as famílias. Naturalmente, nestes problemas, as Juntas de Freguesias podiam ser mais envolvidas. Concluiu, dizendo ao senhor Presidente da Câmara valer a pena rever esta situação, os Presidentes de Juntas de Freguesia podem fazer muito, por menos dinheiro que a Câmara. Como as Câmaras podem fazer muito mais, por menos dinheiro que o Estado. É assim a hierarquia.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que, por lapso não o referiu, mas devia tê-lo referido; efectivamente assume que o Município de Lamego excedeu o limite de endividamento. Mas disse que o município não é sujeito a nenhuma penalização, desde que consiga reduzir em 10% a margem excedida, e assim, se isso acontecer durante o ano de 2011, em 2012 não haverá corte. Se não conseguir fazer essa redução, então será retido 10% das transferências do Estado. Têm-se discutido esses 10%, havia até uma proposta do Governo, quer no sentido de a alterar, aumentando os limites de endividamento, quer de afectar esses 10% retidos aos Municípios, ao pagamento da dívida a fornecedores ou de dívida à banca, o que faz todo o sentido. Não faz sentido nenhum, quando os municípios têm dificuldades e excedem o limite de endividamento, o Governo não dar uma ajudinha e ficar com esses 10% de receita do Estado. O que faz sentido é pegar nesses 10% de receita, pagar despesas a fornecedores, ainda que à revelia da Câmara, nomeadamente ao pagamento a fornecedores que têm esse direito, podendo reclamar directamente pagamentos na DGAL. Esta situação terá que ser revista, mas garante que é intenção da Câmara Municipal proceder à redução do endividamento de dez pontos percentuais legais ou, se possível, mais, para não sermos submetidos a essa penalização, de ver retidos algumas verbas a transferir do Estado para o Município de Lamego.

No que concerne aos onze milhões de euros que são necessários para o Plano Plurianual de Investimentos, não lhe parece nada de outro mundo, no ano de 2010 foi

um ano normal. O município de Lamego teve receitas de investimento de sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil euros, portanto se não for de onze milhões, podem ser oito, nove ou dez milhões.

O Senhor Presidente da Câmara referiu-se àquilo que são investimentos estratégicos, preocupações do dia a dia, coisas que não podem ser confundidas, sob pena de se voltar a comprometer o futuro. Lamego passou uma fase desde o primeiro quadro Comunitário, nos anos oitenta, até ao tempo deste Executivo, em que devia ter aproveitado a disponibilidade dos Fundos Comunitários, devia ter executado um conjunto de projectos de grande dimensão, de ambição, que transformassem Lamego numa centralidade urbana regional, evitando o deslocamento de muitas pessoas para os concelhos vizinhos, onde muita gente se estabeleceu.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões e membros da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara afirmou que sem dimensão urbana as pessoas são atraídas para os grandes centros urbanos. O Município de Lamego tem todas as condições para ter essa dimensão urbana. Uma vez que o essencial está cá, existe património, tem história, localizam-se neste Município dinâmicas diversas, tais como, os serviços, o comércio, actividades emergentes ligadas ao turismo, aos produtos regionais, etc. O Município de Lamego tem condições para se desenvolver em termos urbanos. Quando não se fez o que se deveria fazer na altura certa, perdeu-se população. Disse que nos Censos de 2001, Lamego perdeu quase 7% da sua população. Enquanto isso, concelhos vizinhos, como Tarouca, cresceram. O Castanheiro do Ouro não existia. Interrogou-se porque as pessoas foram instalar-se na Estrada Nacional 226, a caminho de Tarouca? Porquê. Lamego não se preparou em termos urbanos para receber essas pessoas. Não investiu em infra-estruturas, em equipamentos públicos, na zona industrial, em tudo aquilo que pode captar pessoas, para poder dar condições para trabalhar e viver, criar riqueza e qualidade para se fixarem as pessoas. Isto era o fundamental e não podemos confundir. Uma coisa são projectos de grande dimensão com Fundos Comunitários para uma regeneração urbana, que o Município de Lamego vai fazer. Se conseguir executá-la sem desvios, direitinho, custa cerca de um milhão e quinhentos mil euros. Mas o total cifra-se em dez milhões de euros que ficam investidos na cidade. A face da cidade vai mudar, ficará mais apelativa e agradável para as pessoas que vivem no Município, para quem aqui tem negócios e para quem nos visita. Depois veja-se a outra face, que também não esconde e o preocupa. Há outros projectos que têm que ser desenvolvidos, mais pequenos, que são das freguesias, e não deixam de ser importantes para quem lá vive. O Executivo vai continuar a desenvolver esses projectos, mas sempre tendo em atenção o que é mais importante para o futuro colectivo do Município. Há investimentos que se fazem ano após ano nas freguesias,

mas não ajudam a fixar população, não ajudam a criar riqueza, não ajudam a criar dinamismo económico e assim não vale a pena. Há que ser prático e objectivo na definição de prioridades. Abordou os dados dos censos, que não sendo definitivos indicam uma provável redução da população, mas inferior à do período anterior. A estimativa do INE dava, em 2005, 25 mil habitantes a Lamego. Vai-se exceder esse número, ou seja, tudo indica que se vai conseguir sustentar a gravidade do abandono que se estava a verificar, aguentando-se minimamente a população com uma redução na ordem dos 5%. Será um factor positivo para alguns e negativo para outros. Houve freguesias com crescimento: Bigorne com três habitantes, mas também crescerá nas duas freguesias urbanas Almacave e Sé, bem como duas freguesias rurais com perímetros urbanos - Vila Nova de Souto D'El Rei e Penude. O que significa que o investimento que tem sido feito na estruturação dos acessos à cidade, na distribuição de alguns equipamentos públicos, a preocupação de transformar a cidade em algo de bom e coerente, dará excelentes resultados.

Deliberado: Aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor, duas abstenções e cinco votos contra.

Interveio a senhora **Maria Otelinda Conceição e Costa** para fazer a seguinte declaração de voto:” Votei contra, em primeiro lugar por verificar a existência de uma clara intenção de discriminação no tratamento entre o tecido urbano e o tecido rural e mesmo entre freguesias. Em segundo lugar pela inexistência da intenção de correcção das irregularidades identificadas na auditoria do Tribunal de Contas.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para fazer a seguinte declaração de voto:” Votei contra, pelas razões que acabaram de ser enunciadas pela senhora Maria Otelinda Conceição e Costa”

05-ASSUNTO: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E RECEITA

Presente proposta de deliberação da Câmara para que, tendo em atenção a necessidade de reforçar rubricas da despesa, utilizando o saldo de gerência do ano anterior, seja aprovada a 1ª Revisão do Orçamento da Despesa, no montante de 1.164.928,79€, reforçando-se as despesas com os transportes escolares, com a recolha dos resíduos sólidos, bem como as relacionadas com a iluminação pública, e inclusão de uma nova rubrica de despesa, destinada à participação no capital social da fundação Dr. João de Almeida, e à 1ª Revisão do Orçamento da Receita, com a inclusão de uma nova rubrica 16.01.01. (saldo orçamental na posse do serviço).

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para afirmar que o Município de Lamego propõe, no essencial, a integração do saldo da Gerência para suprir um conjunto de despesas que carecem de cabimento urgente, nomeadamente

na área dos transportes escolares, da aquisição de água e saneamento às Águas de Trás-os-Montes, bem como os protocolos com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais e Desportivas, que ainda estão pendentes.

Não existiu debate por nenhum dos membros da Assembleia o ter solicitado.

Deliberado: Aprovada por maioria, com quatro abstenções.

06-ASSUNTO: PERDA DE CONDIÇÃO DE ASSOCIADO NA ASSOCIAÇÃO DO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR (**COD 08**)

Presente proposta da Câmara da Câmara, que começa por informar o seguinte:

O Município de Lamego solicitou a adesão à Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, que foi aceite e aprovada pela comissão executiva da Associação, a 24 de Outubro de 2007, mediante o pagamento anual de uma quota no valor de 18.000,00 €.

A Associação tem em vista, sobretudo, a implementação e reforço de estratégias integradas de cooperação na euro-região assumindo especial importância as propostas contidas na Agenda Estratégica do Eixo Atlântico pretendendo ser um modelo único de governo no âmbito da Cooperação Transfronteiriça.

Os seus objectivos eram direccionados numa primeira fase para proceder ao levantamento dos problemas de ordem económica, social, técnica e cultural, bem como pela procura das melhores soluções para os resolver, tendo sido considerados como prioritários para a promoção e desenvolvimento os seguintes:

- Empreendimentos infra-estruturais – obras e infra-estruturas;
- Política social e cultural;
- Protecção e promoção do ambiente;
- Turismo;
- Promoção de todo o tipo de actividades sociais, culturais e desportivas que se identifiquem com as raízes e identidade dos municípios, membros e que favoreçam a coesão do sistema urbano da euro-região de Portugal – Galiza.

Passado mais de dois anos após a adesão do Município de Lamego à Associação Eixo Atlântico, tem-se verificado a ausência do levantamento dos problemas através de estudos e relatórios, que se integram na região que a envolve.

Dispõe o artigo 3.º dos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular – Aquisição e perda de condição de associado, no seu ponto 3, refere que a perda de condição de associado poderá dar-se por petição do próprio ou por expulsão, sendo que esta deverá ser dirigida ao Presidente do Eixo Atlântico acompanhada de deliberação neste sentido por parte do Executivo camarário – vide ponto 4 do mesmo artigo.

Face ao exposto propõe à Ex.ma Assembleia Municipal que delibere no sentido da perda da condição de associado uma vez que não foram desenvolvidos projectos com

proveito para o concelho de Lamego, dando assim cumprimento ao plasmado no nºs 3 e 4 do artigo 3.º dos Estatutos da citada Associação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que esta proposta vem ao encontro das preocupações manifestadas nesta sessão e que tem a ver com a participação da Câmara Municipal em determinadas associações, nas quais o Município de Lamego não se revê, em termos de objectivos e dos benefícios que se esperava alcançar e que, no caso particular da do Eixo Atlântico, se traduz num contributo anual de dezoito mil euros anuais, verba que o Executivo gostava que pudesse ser afectada a outras associações e colectividades do Município. Dado que, alguns dos objectivos que se propôs alcançar com a participação no Eixo Atlântico, nomeadamente nível ambiental, a gestão da agenda local 21, não resultaram como o Executivo esperava. Todas as restantes participações do Eixo Atlântico, nomeadamente os Jogos Desportivos do Eixo, são ainda objecto de pagamentos complementares. Isso leva a que financeiramente seja penoso para o Município de Lamego manter-se nesta associação, apesar de entender ser um espaço de partilha muito interessante com os Municípios da fachada atlântica que são parceiros muito importantes de todo o interior do país, como é caso dos nossos vizinhos galegos, com quem o Município de Lamego tem excelentes relações, nomeadamente com Orense. Nesta base, atendendo às dificuldades, afirmou que lhe parece ser mais útil afectar aquele dinheiro às associações deste Município.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que lhe apraz ver o Município de Lamego sair de algumas instituições, quando se está, realmente em tempo de “vacas magras”. Há que fazer cortes na despesa, esta é uma maneira interessante de o fazer. Sai-se da associação, não se pagam quotas, o mesmo se pode dizer com o ponto n.º 7. São medidas que a Câmara tem a coragem de fazer. Por isso, o Grupo Municipal do Partido Socialista dá os parabéns. Há que reduzir despesas, reduz-se então, onde menos possa doer.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DETIDAS NAS EMPRESAS: ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A., RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A E MUNICIPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A (**COD 47**)

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“Considerando que:

“O Sector Empresarial do Estado integra as empresas públicas, nos termos do artigo 3.º e as empresas participadas”. – n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

Dispõe o artigo 3.º, n.º 1 que consideram-se empresas públicas as sociedades constituídas nos termos da lei comercial, nos quais o Estado ou outras entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma directa ou indirecta, uma influência dominante em virtude de algumas das seguintes circunstâncias:

- a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto;
- b) Direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.”

No artigo 4.º do citado normativo legal, com o título **Missão das empresas públicas e do Sector Empresarial do Estado** é referido que “A actividade das empresas públicas e o sector empresarial do Estado devem orientar-se no sentido de contribuir para o equilíbrio financeiro do conjunto do sector público...”.

No artigo 5.º do mesmo diploma - **Sectores empresariais regionais e municipais** – “Além do estado, apenas dispõem de sectores empresariais próprios as regiões autónomas, os municípios e as suas associações, nos termos da legislação especial, relativamente à qual o presente diploma tem natureza supletiva.”

O n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma refere “... **uma empresa participada por diversas entidades públicas integra-se no sector empresarial da entidade que, no conjunto das participações do sector público, seja titular da maior participação relativa.**”

Considerando o relato final do Tribunal de Contas da auditoria ao exercício de 2008, no que se refere à responsabilidade financeira nas situações de desequilíbrio financeiras das empresas do Sector Empresarial do Estado proporcional à participação do Município no seu capital social, em que se fundamenta nas normas dos arts. 31º e 32º da Lei n.º 53-F/2006, de 29.12, do art. 36º da Lei n.º 2/2007, de 15.01 e do art. 28º da Lei do Orçamento do Estado para 2008.

Face ao exposto, o Município de Lamego não tem maior participação relativa nessas empresas, logo, não é pertencente ao sector empresarial de cada entidade em causa, pelo que, se entende, os prejuízos devem recair para o endividamento de quem seja titular da maior participação relativa, *não devendo ser relevado para o endividamento do Município.*

Por seu turno, considerando que o Município de Lamego é detentor das seguintes participações financeiras:

- Uma participação 1,97% (€551.934,00) do capital social da empresa ATMAD S.A [Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA, criada pelo Dec. Lei nº 270-A/2001, de 6 de Outubro, é responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro];

- Uma participação 1,30% (€ 104.033) do capital social da empresa RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. [criada pelo Dec. Lei nº 235/2009, de 15 de Setembro responsável pelos sistemas multimunicipais para triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos, do Baixo Tâmega, do Alto Tâmega e do Vale do Douro Sul];

- Uma participação 0,15% (€ 4.985,01) do capital social da empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. [Município é uma Sociedade Anónima, enquadrada juridicamente no SEL, que opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cadastro, Cartografia, Formação, Consultoria, SIG e Desenvolvimento de Aplicações].

Assim, propõe-se a alienação das participações financeiras detida em empresas participadas na seguinte proporção:

- 100% da participação financeira detida nas ATMAD, S.A (551.934 acções classe A);
- 96% da participação financeira detida na RESINORTE (100.000 acções classe A);
- 100% da participação financeira na Município, S.A.

Atendo o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro em que “compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o município, nos termos da lei, (...) a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas (...)”.

Considerando que o procedimento para a associação ou desvinculação com outras entidades tem a mesma tramitação processual.

Propõe-se à Ex.ma Assembleia Municipal:

1- Que seja aprovada a alienação das referidas participações, dando conhecimento dessa decisão aos restantes accionistas, relativamente à participação na Empresa Município, S.A;

2- Que seja aprovada a alienação das restantes participações, com conhecimento às Sociedades supra identificadas, para que estas, querendo, possam exercer o direito de preferência na transmissão de acções da classe A, primeiro a favor da sociedade e depois a favor dos accionistas titulares da mesma classe de acções”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que o Município está a propor é a alienação dum conjunto de participações que detem em empresas multimunicipais, empresas que são detidas pelo Estado e por outras entidades públicas/privadas, no caso da Empresa Município por entidades privadas. Contrariamente ao referido pela senhora Maria Otelinda Conceição Costa na sua

declaração, o Município está a reagir não em exclusivo, mas também ao Relatório do Tribunal de Contas e ao facto de nos ter sido considerado para o endividamento, o endividamento destas empresas. Quer sejam empresas com as quais o Município tem também uma relação de cliente: as Águas de Trás-os-Montes e a Resinorte, e que, enquanto accionistas, somos duplamente penalizados, sendo clientes e accionistas, pois vemos repercutidos nas contas o endividamento destas empresas. Portanto, a Câmara propõe é a alienação destas acções, para depois se propor às empresas e demais associadas, para encontrar uma forma efectiva de consumir a operação.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** dizendo ao senhor Presidente da Câmara que estava no bom caminho, esperando que um dia, traga à Assembleia também a alienação das empresas municipais; era um contributo muito importante para as finanças do Município. Não tem duvida que relativamente à Resinorte e às Águas de Trás-os-Montes vai vender acções que provavelmente não valem nada, os seus prejuízos absorvem aquele valor, está-se aqui a aprovar “nada de nada”, seria interessante saber quanto estas acções valem neste momento, para a Assembleia se pronunciar. Depois vai-se continuar a receber água das Águas de Trás-os-Montes, ou vamos voltar aos velhos tanques de Penude. Se for esta a ideia temos de saber se a qualidade da água oferecida à população é idêntica. Relativamente ao lixo é a mesma coisa, a Câmara voltará a ter a sua empresa de recolha de lixo, os seus serviços de recolha do lixo, ou mantemos a mesma relação contratual, embora já, sem ser accionista da empresa.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que as questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões são pertinentes. O Município de Lamego detém uma participação de 1,97% das Águas de Trás-os-Montes, equivalente a uma participação de 551.984,00 €, uma participação de 1,30% na Resinorte que equivale 104.033,00 € e uma participação de 4.985,05€, supõe que foram 5 mil acções compradas, isto é, aos valores nominais. Se alguém nos comprasse as acções aos valores nominais, nos venderíamos, se não tem que se partir para saldo, ver se conseguiremos vender. Veremos se há interesse nisso.

No que concerne à relação de condição de cliente, o município de Lamego tem um contrato de concessão, está vinculado e teremos que assumir. A Condição de accionista é independente da condição de cliente. Em todo o caso a qualidade da água distribuída em baixa tensão é independente do controlo de qualidade da água fornecida em alta; o controlo da qualidade é sempre o mesmo, independentemente da origem da água que é injectada na rede. Isto dá garantia rigorosa e adequada à água.

Em relação à Resinorte, o senhor Presidente da Câmara a questão é diferente. Se lermos a informação o Executivo está a propor a venda de cem mil acções das cento e

quatro mil e trinta e três acções que o Município de Lamego detém, porque não interessa ao Município perder a condição de accionista, não queremos ter a responsabilidade na gestão da Empresa, para além do que decorre do acordo parassocial, que diz que o Município de Lamego, porque tem o Aterro Sanitário no seu território, tem o direito a integrar o Conselho de Administração da Resinorte como membro não Executivo, o que tem assumido desde o início do seu mandato, primeiro na Residouro e agora na Resinorte. Ou seja, apesar de não se ter interesse na manutenção da posição de accionista, por daí poder voltar a ter, como aconteceu no ano de 2008, prejuízos de natureza financeira grave e, pior que isso, foram os danos à imagem do Município causados pela posição do Partido Socialista de Lamego. Esses sim, foram verdadeiramente graves e danosos para a nossa imagem pública. Porque as contas do ano 2008 estão encerradas e resolvidas, as recomendações do Tribunal de Contas estão a ser seguidas pela Câmara, dentro dos prazos recomendados e possíveis. Agora dizer que em 2008 o Município de Lamego estava arruinado e que toda a gestão da Câmara é ilegal, seguidas de mais uma série de barbaridades que nada acrescentaram ao que aqui estivemos a discutir, que foram as contas de 2010, e não as de 2008 e de 2009. Esteve-se a aprovar as contas de 2010. Essa situação é que foi verdadeiramente grave. Mas o Município de Lamego vai continuar na Resinorte, vai continuar, enquanto cliente nos termos do Contrato de Concessão, a colocar os seus resíduos no Aterro de Bigorne, vai continuar com assento no Conselho de Administração da Resinorte e assim, a controlar os efeitos secundários, de natureza ambiental, da instalação do equipamento desta natureza no nosso Território.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: 1INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA SOBRE A ATRIBUIÇÃO A TITULO EXCEPCIONAL, DE MAIS UMA BOLSA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Presente informação da Câmara Municipal a informar nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 16 de Abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro nº 367, de 25 de Abril de 2007, segundo o qual o número de bolsas de estudo pode ser ajustado anualmente pela Câmara Municipal, com conhecimento à Assembleia Municipal, presta-se a seguinte informação:

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 22 de Março de 2011, o Executivo aprovou, por unanimidade, atribuir a título excepcional,

mais uma bolsa, ao aluno António Manuel Rebelo Almeida, no valor total de 500€ (quinhentos euros).

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal** para referir que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior no Município de Lamego, foi revisto há algum tempo no mandato anterior e tem objectivos muito claros. São os de apoiar estudantes do Ensino Superior, naturais do Concelho de Lamego, que tenham rendimentos inferiores a um determinado escalão que incide no Regulamento. Com isto, cria condições para que esses estudantes possam prosseguir os seus estudos, e que, de alguma forma, fiquem com relação efectiva diferente ao seu Município que lhes possibilitou melhores condições de estudo.

Este Regulamento prevê que havendo alterações das condições de acesso no decurso do concurso, se possa alargar o número de candidaturas. Ou seja, há um conjunto que foram seriados, alguns são excluídos ou ficam pior pontuados em face do rendimento, por falta de aproveitamento escolar. No caso em apreço, a situação que se verificou teve a ver com o falecimento do senhor Manuel Almeida, ex-presidente da Junta de Freguesia da Sé, onde se fez uma alteração para incluir o filho, Manuel António Ribeiro Almeida, inicialmente na zona dos excluídos e que por este alargamento de números de Bolsas, foi incluído, sendo que, esta alteração, nomeadamente em termos patrimoniais do rendimento da família, teve a ver com o fatídico falecimento do senhor Manuel Almeida, dizendo ser uma justificação justa.

Deliberado: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

09 – ASSUNTO: PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS 7 CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que se ia entrar no último ponto desta ordem de trabalhos - “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”. Trata-se duma informação, sobre a qual não tem de haver qualquer deliberação, podendo e devendo, no entanto, haver debate sobre o assunto dada a sua relevância. Não sabe, porém, se os membros da Assembleia tiveram tempo suficiente para tomar conhecimento do Relatório, e, caso não o tenham tido, se a despeito de terem aceite a integração deste ponto na Ordem de Trabalhos, dada a importância do que vem trazido ao conhecimento e eventual debate da Assembleia não seria mais curial adiar este assunto para outra sessão.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou haver um requerimento no sentido de adiar este assunto para outra sessão. De imediato colocou o referido requerimento à votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. Ficando o debate do mesmo adiado para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, tendo-se inscrito o senhor Dimas da Piedade Francisco.

Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para dizer todos os membros da Assembleia Municipal deveriam abdicar de receber dinheiro das respectivas sessões dado a crise que vivemos.

O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que compreende o sentido da intervenção do munícipe, mas que as senhas de presença são uma pequena compensação legalmente devida a quem exerce funções neste órgão, e o seu recebimento constitui um direito. Naturalmente um direito disponível, prescindindo dele quem quiser fazê-lo.

09-ASSUNTO: MINUTA

Proposta pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal a aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

10-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às 17 horas e 15 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico